CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034110
PROC. CMI 3893/2025
15/08/2025 12:13
IND 1376/2025

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 18/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal junto com a Secretaria competente, incentivar o uso de câmeras de segurança e a criação do cadastro municipal de câmeras de segurança em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal junto com a Secretaria competente, incentivar o uso de câmeras de segurança e a criação do cadastro municipal de câmeras de segurança em nosso município.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de qualquer sociedade e uma das principais preocupações da população de Indaiatuba. A utilização de tecnologias avançadas, como sistemas de videomonitoramento, tem se mostrado uma ferramenta indispensável para a redução da criminalidade, a prevenção de delitos e a garantia de maior sensação de segurança para os cidadãos.

Esta indicação visa promover a integração dos sistemas de videomonitoramento existentes em Indaiatuba e fomentar a ampliação desses dispositivos em áreas estratégicas do município. O uso de câmeras de segurança tem mostrado resultados concretos na redução da criminalidade em diversas cidades do Brasil e do mundo. Estudos apontam que a presença de dispositivos de videomonitoramento em espaços públicos contribui para a diminuição de furtos, roubos e atos de vandalismo, além de aumentar a eficiência das forças de segurança na elucidação de crimes. As imagens capturadas serão utilizadas exclusivamente para fins de segurança pública, com acesso restrito às autoridades competentes, e a instalação de câmeras deverá observar critérios que garantam a privacidade das áreas internas das propriedades. Certo desta indicação trará benefícios significativos para a cidade, contribuindo para uma Indaiatuba mais segura, organizada e alinhada às demandas tecnológicas da atualidade.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2025.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809
Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809
Dados: 2025.08.15 12:04:44 -03'00'